

Catálogo Eletrônico 2010

Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007.

I - Ato autorizativo

PORTARIA Nº 3.176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos no 1.845, de 28 de março de 1996, e no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1.046/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.011614/2002-92, Registro SAPIEnS nº 703688, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade União, a ser estabelecida na Rua Frei Mont'Alverne, nº 445, Bairro Vila Aricanduva, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela União de Docentes do Brasil S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu Regimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 3.177, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos no 1.845, de 28 de março de 1996, e no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1.047/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta dos Processos nºs 23000.011622/2002-39 e 23000.011631/2002-20, Registros SAPIEnS nºs 703702 e 703720, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing e Estratégia de Negócios, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, no turno noturno, perfazendo 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade União, a ser estabelecida na Rua Frei Mont'Alverne, nº 445, Bairro Vila Aricanduva, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo,

mantida pela União de Docentes do Brasil S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CRISTOVAM BUARQUE**

Inciso II – Relação dos dirigentes da Instituição

Prof.^a Edna Aparecida Vieira dos Santos – Diretora

Prof. Dr. José Carlos de Souza Lima – Coordenador Acadêmico

Aline Alves Andrade de Aquino – Secretária Acadêmica

Manoel Raymundo de Souza Júnior – Pesquisador Institucional

Inciso III – Coordenador do Curso

Prof. JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA

Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Cruzeiro do Sul (1979), mestrado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e doutorado em Engenharia (Engenharia de Produção) pela Universidade de São Paulo (2004). Atualmente é professor titular da Universidade Cruzeiro do Sul e coordenador do curso de Administração, professor titular da Faculdade Editora Nacional e coordenador do curso de Administração da Faculdade União. Avaliador de cursos pelo INEP, possui experiência na área de Administração com ênfase em Organização do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: organização, compras, cadeia de suprimentos, gestão e relações entre empresas.

Inciso IV – Matriz curricular 2010

**FACULDADE UNIÃO
ESCOLA DE NEGÓCIOS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - MATRIZ CURRICULAR 2010
Ingressante em 2010.2**

1º SEMESTRE	C/H Semanal	C/H Semestral
Antropologia, Sociologia e Ética	3	60
Economia: macro e micro	3	60
Língua Portuguesa	3	60
Psicologia das Organizações	3	60
Tópicos de Direito	3	60
Sub total	15	300
Estudos Dirigidos I (fora de sala de aula)		20
Total 1º Semestre	15	320

2º SEMESTRE	C/H Semanal	C/H Semestral
Contabilidade Geral e tributária	3	60
Direito Empresarial	3	60
Matemática	3	60
Orientação Profissional e Mercado de Trabalho	3	60
Teorias da Administração I	3	60
Sub total	15	300
Estudos Dirigidos II (fora de sala de aula)		20
Total 2º Semestre	12	320

3º SEMESTRE	C/H Semanal	C/H Semestral
Gerenciamento de Custos	3	60
Gestão de Pessoas I	3	60
Matemática Financeira	3	60
Metodologia de Pesquisa	3	60
Teorias da Administração II	3	60
Sub total	15	300
Estudos Dirigidos III (fora de sala de aula)		20
Total 3º Semestre	15	320

4º SEMESTRE	C/H Semanal	C/H Semestral
Estatística Aplicada à Gestão	3	60
Gestão de Marketing I	3	60
Gestão de Pessoas II	3	60
Gestão de Serviços e Varejo	3	60
Política e Negócios	3	60
Sub total	15	300
Estudos Dirigidos IV (fora de sala de aula)		20
Total 4º Semestre	15	320

5º SEMESTRE - Bacharelado	C/H Semanal	C/H Semestral
Empreendedorismo: Gestão Empreendedora	3	60
Gestão da Produção e Operações	3	60
Gestão de Marketing II	3	60
Gestão Estratégica de Negócios I	3	60
Gestão Financeira e Orçamentária I	3	60
Sub total	15	300
Estudos Dirigidos V (fora de sala de aula)		20
Total 5º Semestre	15	320

6º SEMESTRE - Bacharelado	C/H Semanal	C/H Semestral
Empreendedorismo: Plano de Negócios	3	60
Gestão de Materiais e Logística	3	60
Gestão de Processos e Qualidade	3	60
Gestão Estratégica de Negócios II	3	60
Gestão Financeira e Orçamentária II	3	60
Total 6º Semestre	15	300

7º SEMESTRE - Bacharelado	C/H Semanal	C/H Semestral
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	3	60
Gestão de TI para Tomada de Decisões	3	60
Jogos de Empresas	3	60
Mercado de Capitais	3	60

Projeto de Pesquisa I	3	60
Sub total	15	300
Pesquisa de Campo I (fora de sala de aula)		150
Total 7º Semestre		450

8º SEMESTRE	C/H Semanal	C/H Semestral
Prática de Negociação e Administração de Conflitos	3	60
Redes e Alianças Estratégicas	3	60
Negócios Internacionais	3	60
Modelos de Apoio à Tomada de Decisão	3	60
Projeto de Pesquisa II	3	60
Sub total	15	300
Pesquisa de Campo II (fora de sala de aula)		150
Total 8º Semestre	15	450

Aulas Presenciais	2400
Estudos dirigidos	100
Atividades Complementares	200
Pesquisa de Campo	300
Total do Curso	3000

São Paulo, 10 de maio de 2010.

Inciso V – Relação nominal dos professores por curso

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome	Titulação
ALEXANDRE PIRES BERTINI	Mestre
ANA FLAVIA DA COSTA PARENTI	Mestre
AMERICO SOARES DA SILVA	Doutor
ARMANDO ANTONIO MENDES	Mestre
ATILA PIMENTA COELHO MACHADO	Especialista
EDVALDO RAMOS DE SOUZA	Especialista
FABIANO A. CAXITO	Mestre
JANA ROIZ SAITO	Mestre
JANILSON DAS NEVES PINHEIRO	Especialista
JOAQUIM BATISTA XAVIER FILHO	Especialista
JOSE CARLOS DE SOUZA LIMA	Doutor
JUSTINO SALGUERO	Especialista
LUCY DE LIRA SOUZA	Mestre
MARCO ROMANOSKI	Especialista
MARCUS DANILO DE PAULA STANDER	Especialista
MARISA MARTINELI	Especialista
MARIVALDO MUNIZ BEZERRA	Especialista
OSVALDO LUIZ THOMAZIN	Especialista
REINALDO MAURICIO CUNHA	Especialista
ROGERIO TINEU	Mestre
SIMONE RUIZ MARTINS	Mestre
SYLVIO CASSU DE CASTRO	Especialista

Inciso VI – Laboratório de Informática

O laboratório de informática dispõe de 25 (vinte e cinco) máquinas equipadas, preparadas para atender às necessidades dos alunos da faculdade UBS.

Inciso VIII – Relação dos cursos reconhecidos

Administração - (Portaria MEC n.º 685, de 11 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009 – Seção I – página 20).

Inciso IX – Últimas avaliações do MEC

Inciso X - Valor corrente das taxas de matrícula e outros encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos.

I- valor das mensalidades cobradas por curso

CURSOS	VALOR
Administração	R\$ 568,00

XI- Os demais encargos estão assim valorados:

SERVIÇO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Alteração de Endereço	No ato	Secretaria
Análise de Currículo de Curso	Agenda	Coordenação
Aproveitamento de Estudos	10 dias úteis	Coordenação
Assinatura de Contrato Estágio	5 dias úteis	Secretaria
Atestado de Matrícula	05 dias úteis	Secretaria
Boleto Bancário – 2º Via	No Ato	Tesouraria
Carteira de Estudante	15 dias úteis	Secretaria
Cancelamento de Matrícula	No ato	Secretaria
Carta de Apresentação Empresa	10 dias úteis	Coordenação
Carta de Regularidade Financeira	05 dias úteis	Tesouraria
Compensação de Ausência	No ato	Secretaria
Conteúdo Programático/Semestre	05 dias úteis	Secretaria
Currículo com Carga Horária	03 dias úteis	Secretaria
Declaração de Critérios Notas	03 dias úteis	Secretaria
Declaração de Frequência	03 dias úteis	Secretaria
Declaração de Notas e Faltas	05 dias úteis	Secretaria
Declaração de Período de Provas	03 dias úteis	Secretaria
Declaração de Realização Provas	05 dias úteis	Secretaria
Declaração de Trancamento	05 dias úteis	Secretaria
Declaração de Transferência	03 dias úteis	Secretaria
Dependências e/ou Adaptações	Agenda	Secretaria
Histórico Escolar	15 dias úteis	Secretaria
Impressão	No Ato	Secretaria

Multa da Biblioteca	No Ato	Biblioteca
Trancamento de Matrícula	No ato	Secretaria
Prova Substitutiva	2 dias úteis	Secretaria
Revisão de Provas	05 dias úteis	Coordenação
Transferência de Turma	03 dias úteis	Coordenação
Transferência: outra Instituição	20 dias úteis	Secretaria
Xerox	No Ato	Secretaria
Xerox Colorida	No Ato	Secretaria

Para cada solicitação, a Secretaria cobrará as taxas correspondentes, no qual os respectivos valores estão fixados na Secretaria.

Inciso XII – Formas de reajuste. Os encargos educacionais são reajustados na estrita observância da Lei 9.870/99, dispositivo legal que rege a matéria.